



## **EDITAL N.º 50/2024**

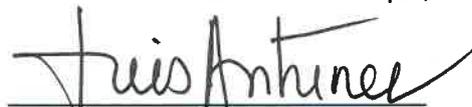
### **Abertura de Prazo de Apresentação de Candidaturas à Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes de Ensino Superior Residentes no Município da Lousã**

Luís Miguel Correia Antunes, Presidente da Câmara Municipal da Lousã, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Superior Residentes no Município da Lousã, faz saber que:

- Determina a abertura do prazo de apresentação das candidaturas para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, no ano letivo de 2024/2025, que decorre entre os dias 15 de novembro e 31 de dezembro de 2024;
- As condições de candidatura, admissão e seleção constam do artigo 5.º do referido Regulamento, sendo elegíveis os/as estudantes matriculados/as no ensino superior residentes no Concelho da Lousã há pelo menos dois anos, entre outros critérios;
- A apresentação das candidaturas pode ser feita através de entrega presencial, no Balcão Único do Município ou na Secretaria do Gabinete de Juventude/Ação Social ou ainda, por via digital, remetendo o documento para o [geral@cm-lousa.pt](mailto:geral@cm-lousa.pt), do impresso acompanhado de todos os documentos necessários à instrução da candidatura, que constam do n.º 5 do artigo 6.º do Regulamento;
- O Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Superior Residentes no Município da Lousã, na sua íntegra, poderá ser consultado presencialmente junto dos serviços, nas Unidades de Juventude e de Ação Social, bem como no site do Município em <https://cm-lousa.pt/atividades-municipais/juventude/gabinetes-apoio-aos-joovens/bolsas-no-ensino-superior/>

Lousã, 08 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

  
Luís Miguel Correia Antunes